



DEPEN PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DO PARANÁ

Policial Penal

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2024

CÓD: SL-088FV-24
7908433249818

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	11
2. Tipos e gêneros textuais	14
3. Significação de palavras e expressões; Sinônimos e antônimos	21
4. Ortografia oficial; Usos dos “porquês”	22
5. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto	23
6. Concordâncias verbal e nominal	31
7. Conjugações verbais	32
8. Colocação de pronomes nas frases	33
9. Sintaxe	34
10. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica	39
11. Processos de formação de palavras	39
12. Usos de “mau” e “mal”	41
13. Variação linguística	41

Raciocínio Lógico Matemático

1. Noções de Lógica; Proposições lógicas simples e compostas; Conectivos Lógicos	55
2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos	58
3. Lógica da argumentação	60
4. Tipos de Raciocínio	61
5. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade	61
6. Resolução de problemas com frações, conjuntos, porcentagens e sequências com números, figuras, palavras	66
7. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal	67
8. Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum	68
9. Porcentagem	70
10. Razão e proporção	71
11. Regra de três simples ou composta	72
12. Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau	73
13. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	78
14. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico	80
15. Tratamento da informação – média aritmética simples	84
16. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales	84

Informática

1. Conceitos e fundamentos básicos	97
2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus)	100
3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores	101
4. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. Identificação e manipulação de arquivos	105
5. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016	131
6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6... ..	185
7. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web	197
8. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome	200
9. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam	201
10. Backup de arquivos	205
11. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre	205
12. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook	211
13. Transferência de arquivos pela internet	214

Direito Constitucional

1. Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos	221
2. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência	231
3. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República	241
4. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública	243

Direito Penal

1. Da aplicação da lei penal	251
2. Do crime; Da imputabilidade penal; Do concurso de pessoas	254
3. Das penas	266
4. Das medidas de segurança	274
5. Da ação penal	275
6. Da extinção da punibilidade	278
7. Crimes contra a pessoa	280
8. Crimes contra o patrimônio	292
9. Crimes contra a dignidade sexual	301
10. Crimes contra a paz pública	308
11. Crimes contra a administração pública	308

ÍNDICE

12. Crimes contra o Estado Democrático de Direito	316
13. Princípios	317
14. Culpabilidade	320
15. Exclusão de Ilícitude.....	328

Direito Processual Penal

1. Disposições preliminares do Código de Processo Penal	335
2. Inquérito policial.....	339
3. Ação penal	347
4. Competência.....	354
5. Das questões e processos incidentes.....	356
6. Da prova.....	356
7. Do acusado e seu defensor	368
8. Das prisões cautelares, das medidas cautelares e da liberdade provisória	370
9. Das citações e intimações	374
10. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança.....	377
11. Da sentença	378
12. Do processo comum	378
13. Do processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos	386
14. Do habeas corpus e seu processo.....	387
15. Da execução das penas em espécie	387
16. Dos incidentes da execução	399
17. Da execução das medidas de segurança.....	402
18. Graça, indulto, anistia e reabilitação.....	405

Direito Penitenciário e Criminologia

1. Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210 de 1984).....	415
2. Estatuto Penitenciário do Paraná.....	433
3. Lei complementar 245 - 30 de março de 2022 - Institui o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná, bem como regulamenta a transformação do atual cargo de Agente Penitenciário.....	441
4. Lei estadual nº 21404 - 13 de abril de 2023 - Institui, no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, o Conselho da Polícia Penal e dá outras providências	447
5. Noções introdutórias de criminologia: conceito, objeto, método e histórico	447

Direitos Humanos

1. Teoria geral dos direitos humanos. Conceito, fundamentos e bases teóricas e filosóficas dos direitos humanos	453
2. O início da proteção internacional de Direitos Humanos: direito internacional humanitário, direito internacional dos refugiados e o surgimento da organização internacional do trabalho	456
3. Características dos direitos humanos. Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos. Dignidade da pessoa humana	459
4. Sistemas internacionais de proteção e promoção dos Direitos Humanos Sistema global de direitos humanos. Organização das Nações Unidas: declarações, tratados, resoluções, comentários gerais, relatórios e normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Órgãos convencionais e extra convencionais	459
5. Sistema interamericano de direitos humanos. Organização dos estados americanos: declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, jurisprudência (contenciosa e consultiva da corte interamericana de Direitos Humanos), opiniões consultivas, normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Relatorias temáticas e por países. Audiências públicas.....	468
6. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos.....	469
7. A incorporação dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ao direito brasileiro. Posição hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos. A aplicabilidade das normas contidas em tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de direitos humanos no Brasil. Controle de Convencionalidade.....	471
8. A proteção dos grupos socialmente vulneráveis pelo direito internacional dos direitos humanos Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição Federal.....	474
9. Direitos humanos de natureza civil, política, social, econômica, cultural e ambiental	478
10. Direitos humanos de titularidade individual, coletiva ou difusa.....	479

Material Digital

Legislação extravagante

1. Lei de Tóxicos (Lei Federal nº 11.343 de 2006) TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. TÍTULO II - Capítulo I - DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS. TÍTULO III - CAPÍTULO III - DOS CRIMES E DAS PENAS. TÍTULO IV - CAPÍTULO II - DOS CRIMES E CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO PENAL	4
2. Lei dos Crimes hediondos (Lei Federal nº 8.072 de 1990)	8
3. Lei do Abuso de Autoridade (Lei Federal nº 13.869 de 2019).....	10
4. Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº 10.826 de 2003); Lei que Define a posse e comercialização de armas de fogo e munição (LEI Federal Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003) – Capítulo I – Do Sistema Nacional de Armas, Capítulo II – Do Registro, Capítulo III – Do Porte, Capítulo IV – Dos Crimes e das Penas, Capítulo V – Disposições Gerais, Capítulo VI – Disposições Finais	13
5. Interceptação telefônica (Lei Federal nº 9.296 de 1996)	19
6. Lei das Organizações Criminosas (Lei Federal nº 12.850 de 2013).....	20
7. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340 de 2006) - Título I, Título II	25
8. Lei que Define os Crimes de Tortura (LEI Federal Nº 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997).....	26
9. Lei que Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Crimes ambientais - LEI Federal Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998) – Capítulo I - Disposições Gerais, Capítulo II – Da aplicação da Pena, Capítulo V – Seção I, Seção II, Seção III, Seção IV, Seção V e Capítulo VI.....	27
10. DECRETO Federal Nº 11.615, DE 21 DE JULHO DE 2023 (Regulamenta a Lei n.º 10.086/2003) – Capítulo I – Disposições Gerais, Capítulo III – Seção I, Seção II, Seção III, Seção IV, Capítulo IV – Disposições finais e Transitórias	33

ÍNDICE

11. Lei Estadual nº 20656/2021 - Estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná – Título I - Título II – Dos Direitos e Deveres dos Administrados - Título III – Capítulo I, Capítulo III, Capítulo IV, Capítulo V, Capítulo VII, Capítulo VIII, Capítulo IX, Capítulo XIII – Título IV, Capítulo I - da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar (Seção I, Seção II, Seção III, Seção IV, Seção V, Seção VI), Capítulo IV – Do Ajustamento de Conduta.....	46
12. LEI Federal Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências) – Título I, Das Disposições Preliminares - Título II, Dos Direitos Fundamentais (Do Direito à Vida e à Saúde, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária) - Título III (Da Prevenção, Da Prevenção Especial – Seção I, Seção II, Seção III) – Parte Especial – Título I, Título II, Título III, Título IV, Título V, Título VI, Capítulo I, Capítulo II, Capítulo VI e Capítulo VII – Título VI, Capítulo I e Capítulo II.....	61
13. LEI Federal Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso).....	88
14. LEI Federal Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 (Lei de Acesso à Informação).....	97
15. Noções do estatuto do servidor do Paraná: lei estadual nº 6.174/1970 – título II, dos cargos e da função gratificada, capítulo I, dos cargos; título V, dos direitos, vantagens e concessões, capítulo I, do tempo de serviço; título VIII, do regime disciplinar, capítulo II, dos deveres, capítulo IV, das proibições, capítulo V, da responsabilidade e capítulo VI, das penalidades	105

Direito Administrativo

1. Noções gerais, conceito e objeto do direito administrativo	114
2. Princípios	117
3. Organização administrativa.....	121
4. Atos administrativos	125
5. Poderes da Administração	136
6. Responsabilidade do Estado	143
7. Agentes públicos.....	150
8. Improbidade administrativa na Lei Federal nº 8.429 de 1992	186
9. Bens públicos	202
10. Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio econômico	203
11. Serviços públicos.....	208
12. Controle da Administração	220
13. Processo administrativo.....	225

Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.

Conto: obra de ficção onde é criado seres e locais totalmente imaginário. Com linguagem linear e curta, envolve poucas personagens, que geralmente se movimentam em torno de uma única ação, dada em um só espaço, eixo temático e conflito. Suas ações encaminham-se diretamente para um desfecho.

Novela: muito parecida com o conto e o romance, diferenciada por sua extensão. Ela fica entre o conto e o romance, e tem a história principal, mas também tem várias histórias secundárias. O tempo na novela é baseada no calendário. O tempo e local são definidos pelas histórias dos personagens. A história (enredo) tem um ritmo mais acelerado do que a do romance por ter um texto mais curto.

Crônica: texto que narra o cotidiano das pessoas, situações que nós mesmos já vivemos e normalmente é utilizado a ironia para mostrar um outro lado da mesma história. Na crônica o tempo não é relevante e quando é citado, geralmente são pequenos intervalos como horas ou mesmo minutos.

Poesia: apresenta um trabalho voltado para o estudo da linguagem, fazendo-o de maneira particular, refletindo o momento, a vida dos homens através de figuras que possibilitam a criação de imagens.

Editorial: texto dissertativo argumentativo onde expressa a opinião do editor através de argumentos e fatos sobre um assunto que está sendo muito comentado (polêmico). Sua intenção é convencer o leitor a concordar com ele.

Entrevista: texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

Cantiga de roda: gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

Receita: texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

DISTINÇÃO DE FATO E OPINIÃO SOBRE ESSE FATO

Fato

O fato é algo que aconteceu ou está acontecendo. A existência do fato pode ser constatada de modo indiscutível. O fato é uma coisa que aconteceu e pode ser comprovado de alguma maneira, através de algum documento, números, vídeo ou registro.

Exemplo de fato:
A mãe foi viajar.

Interpretação

É o ato de dar sentido ao fato, de entendê-lo. Interpretamos quando relacionamos fatos, os comparamos, buscamos suas causas, previmos suas consequências.

Entre o fato e sua interpretação há uma relação lógica: se apontamos uma causa ou consequência, é necessário que seja plausível. Se comparamos fatos, é preciso que suas semelhanças ou diferenças sejam detectáveis.

Exemplos de interpretação:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha.

Opinião

A opinião é a avaliação que se faz de um fato considerando um juízo de valor. É um julgamento que tem como base a interpretação que fazemos do fato.

Nossas opiniões costumam ser avaliadas pelo grau de coerência que mantêm com a interpretação do fato. É uma interpretação do fato, ou seja, um modo particular de olhar o fato. Esta opinião pode alterar de pessoa para pessoa devido a fatores socioculturais.

Exemplos de opiniões que podem decorrer das interpretações anteriores:

A mãe foi viajar porque considerou importante estudar em outro país. Ela tomou uma decisão acertada.

A mãe foi viajar porque se preocupava mais com sua profissão do que com a filha. Ela foi egoísta.

Muitas vezes, a interpretação já traz implícita uma opinião.

Por exemplo, quando se mencionam com ênfase consequências negativas que podem advir de um fato, se enaltecem previsões positivas ou se faz um comentário irônico na interpretação, já estamos expressando nosso julgamento.

É muito importante saber a diferença entre o fato e opinião, principalmente quando debatemos um tema polêmico ou quando analisamos um texto dissertativo.

Exemplo:

A mãe viajou e deixou a filha só. Nem deve estar se importando com o sofrimento da filha.

TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS

Definições e diferenciação: tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada qual com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais gêneros se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação. Assim, os gêneros são variedades existente no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc. Quanto aos tipos, as classificações são fixas, e definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos. Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais inseridos e como eles se inserem em cada tipo textual:

Texto narrativo: esse tipo textual se estrutura em: apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

Texto descritivo: esse tipo compreende textos que descrevem lugares ou seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

Texto expositivo: corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

Texto argumentativo: os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

Texto injuntivo: esse tipo de texto tem como finalidade de orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

Texto prescritivo: essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, edital de concursos públicos.

Gêneros textuais predominantemente do tipo textual narrativo**Romance**

É um texto completo, com tempo, espaço e personagens bem definidos. Pode ter partes em que o tipo narrativo dá lugar ao descritivo em função da caracterização de personagens e lugares. As ações são mais extensas e complexas. Pode contar as façanhas de um herói em uma história de amor vivida por ele e uma mulher, muitas vezes, “proibida” para ele. Entretanto, existem romances com diferentes temáticas: romances históricos (tratam de fatos ligados a períodos históricos), romances psicológicos (envolvem as reflexões e conflitos internos de um personagem), romances sociais (retratam comportamentos de uma parcela da sociedade com vis-

tas a realização de uma crítica social). Para exemplo, destacamos os seguintes romancistas brasileiros: Machado de Assis, Guimarães Rosa, Eça de Queiroz, entre outros.

Conto

É um texto narrativo breve, e de **ficção**, geralmente em prosa, que conta situações rotineiras, anedotas e até folclores. Inicialmente, fazia parte da literatura oral. *Boccaccio* foi o primeiro a reproduzi-lo de forma escrita com a publicação de *Decamerão*.

Ele é um gênero da esfera literária e se caracteriza por ser uma narrativa densa e concisa, a qual se desenvolve em torno de uma única ação. Geralmente, o leitor é colocado no interior de uma ação já em desenvolvimento. Não há muita especificação sobre o antes e nem sobre o depois desse recorte que é narrado no conto. Há a construção de uma tensão ao longo de todo o conto.

Diversos contos são desenvolvidos na tipologia textual narrativa: conto de fadas, que envolve personagens do mundo da fantasia; contos de aventura, que envolvem personagens em um contexto mais próximo da realidade; contos folclóricos (conto popular); contos de terror ou assombração, que se desenrolam em um contexto sombrio e objetivam causar medo no espectador; contos de mistério, que envolvem o suspense e a solução de um mistério.

Fábula

É um texto de caráter fantástico que busca ser inverossímil. As personagens principais não são humanos e a finalidade é transmitir alguma lição de moral.

Novela

É um texto caracterizado por ser intermediário entre a longevidade do romance e a brevidade do conto. Esse gênero é constituído por uma grande quantidade de personagens organizadas em diferentes núcleos, os quais nem sempre convivem ao longo do enredo. Como exemplos de novelas, podem ser citadas as obras *O Alienista*, de Machado de Assis, e *A Metamorfose*, de Kafka.

Crônica

É uma narrativa informal, breve, ligada à **vida cotidiana**, com linguagem coloquial. Pode ter um tom humorístico ou um toque de crítica indireta, especialmente, quando aparece em seção ou artigo de jornal, revistas e programas da TV. Há na literatura brasileira vários cronistas renomados, dentre eles citamos para seu conhecimento: Luís Fernando Veríssimo, Rubem Braga, Fernando Sabido entre outros.

Diário

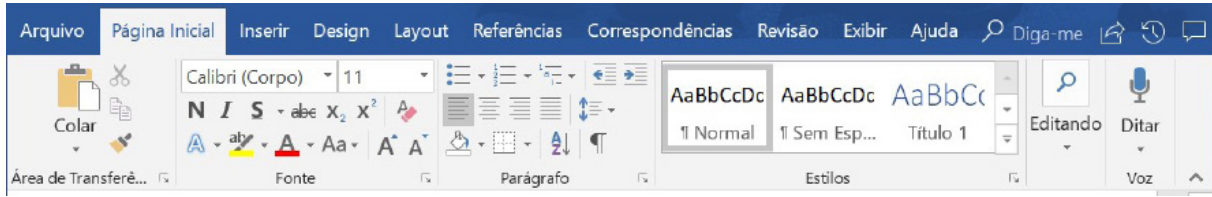
É escrito em linguagem informal, sempre consta a data e não há um destinatário específico, geralmente, é para a própria pessoa que está escrevendo, é um relato dos acontecimentos do dia. O objetivo desse tipo de texto é guardar as lembranças e em alguns momentos desabafar. Veja um exemplo:

“Domingo, 14 de junho de 1942

Vou começar a partir do momento em que ganhei você, quando o vi na mesa, no meio dos meus outros presentes de aniversário. (Eu estava junto quando você foi comprado, e com isso eu não contava.)

Na sexta-feira, 12 de junho, acordei às seis horas, o que não é de espantar; afinal, era meu aniversário. Mas não me deixam levantar a essa hora; por isso, tive de controlar minha curiosidade até

– **Página Inicial:** possui ferramentas básicas para formatação de texto, como tamanho e cor da fonte, estilos de marcador, alinhamento de texto, entre outras.



Grupo Área de Transferência

Para acessá-la basta clicar no pequeno ícone de uma setinha para baixo no canto inferior direito, logo à frente de Área de Transferência.

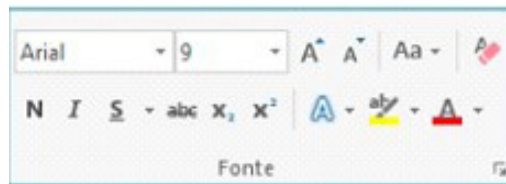
Colar (CTRL + V): cola um item (pode ser uma letra, palavra, imagem) copiado ou recortado.

Recortar (CTRL + X): recorta um item (pode ser uma letra, palavra, imagem) armazenando-o temporariamente na Área de Transferência para em seguida ser colado no local desejado.

Copiar (CTRL+C): copia o item selecionado (cria uma cópia na Área de Transferência).

Pincel de Formatação (CTRL+SHIFT+C / CTRL+SHIFT+V): esse recurso (principalmente o ícone) cai em vários concursos. Ele permite copiar a formatação de um item e aplicar em outro.

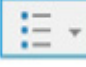









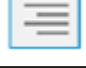



Grupo Fonte



	Fonte: permite que selecionar uma fonte, ou seja, um tipo de letra a ser exibido em seu texto. Em cada texto pode haver mais de um tipo de fontes diferentes.
	Tamanho da fonte: é o tamanho da letra do texto. Permite escolher entre diferentes tamanhos de fonte na lista ou que digite um tamanho manualmente.
	Negrito: aplica o formato negrito (escuro) ao texto selecionado. Se o cursor estiver sobre uma palavra, ela ficará toda em negrito. Se a seleção ou a palavra já estiver em negrito, a formatação será removida.
	Itálico: aplica o formato itálico (deitado) ao texto selecionado. Se o cursor estiver sobre uma palavra, ela ficará toda em itálico. Se a seleção ou palavra já estiver em itálico, a formatação será removida.
	Sublinhado: sublinha, ou seja, insere ou remove uma linha embaixo do texto selecionado. Se o cursor não está em uma palavra, o novo texto inserido será sublinhado.
	Tachado: risca uma linha, uma palavra ou apenas uma letra no texto selecionado ou, se o cursor somente estiver sobre uma palavra, esta palavra ficará riscada.
	Subscrito: coloca a palavra abaixo das demais.
	Sobrescrito: coloca a palavra acima das demais.
	Cor do realce do texto: aplica um destaque colorido sobre a palavra, assim como uma caneta marca texto.
	Cor da fonte: permite alterar a cor da fonte (letra).

Grupo Parágrafo



	Marcadores: permite criar uma lista com diferentes marcadores.
	Numeração: permite criar uma lista numerada.
	Lista de vários itens: permite criar uma lista numerada em níveis.
	Diminuir Recuo: diminui o recuo do parágrafo em relação à margem esquerda.
	Aumentar Recuo: aumenta o recuo do parágrafo em relação à margem esquerda.
	Classificar: organiza a seleção atual em ordem alfabética ou numérica.
	Mostrar tudo: mostra marcas de parágrafos e outros símbolos de formatação ocultos.
	Alinhar a esquerda: alinha o conteúdo com a margem esquerda.
	Centralizar: centraliza seu conteúdo na página.
	Alinhar à direita: alinha o conteúdo à margem direita.
	Justificar: distribui o texto uniformemente entre as margens esquerda e direita.
	Espaçamento de linha e parágrafo: escolhe o espaçamento entre as linhas do texto ou entre parágrafos.
	Sombreamento: aplica uma cor de fundo no parágrafo onde o cursor está posicionado.
	Bordas: permite aplicar ou retirar bordas no trecho selecionado.

- Nascimento do STJ.
- Estados e Municípios fortalecidos.
- Super detalhada, enumerando diversos direitos fundamentais, para cada setor da sociedade.
- Veda a discriminação, inclusive, tornou o racismo crime imprescritível.
- Prezou pela seguridade social.

A CF/88 nasceu de uma emenda na Constituição de 1969, que convocou a Assembleia Nacional Constituinte, para a redemocratização do país. Assim, deve ser interpretada à luz dos direitos humanos.

A Constituição Federal brasileira adota a aplicabilidade imediata das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais, nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro:

Art. 5º *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

§ 1º *As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.*

O texto constitucional conferiu, portanto, especial proteção aos direitos humanos. Por isso, com a entrada em vigor de um tratado internacional de direitos humanos, toda norma preexistente incompatível com seus preceitos perde automaticamente a vigência, observando-se sempre em caso de conflito, a norma mais favorável à vítima.

Com a Emenda Constitucional nº 45, que introduziu na Constituição de 1988 o § 3º do art. 5º, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, passaram a ter status equivalentes às **emendas constitucionais**.

Os demais tratados sobre Direitos Humanos, sem a aprovação desse quórum, têm **status supralegal** e os Tratados e Convenções Internacionais de assunto geral, que não tratam sobre Direitos Humanos, têm status de **Lei ordinária**.

TRATADOS INTERNACIONAIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Tratados	Status
Tratados Internacionais que versem sobre Direitos Humanos aprovados em cada casa do Congresso, em 2 turnos por 3/5 dos respectivos membros.	Emenda Constitucional
Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos, mas não aprovados em 2 turnos por 3/5 dos membros de cada casa do Congresso.	Supralegal
Tratados internacionais que não versem sobre Direitos Humanos.	Lei Ordinária

DIREITOS HUMANOS DE NATUREZA CIVIL, POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL

A II Conferência Mundial de Direitos Humanos, organizada pela ONU e realizada em Viena, 1993, chegou a uma compreensão não evolucionista dos direitos humanos⁸. Na Declaração e no Programa de Ação de Viena lê-se:

“Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes e estão relacionados entre si. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma global e de maneira justa e equitativa, em pé de igualdade, dando a todos o mesmo peso. Deve-se ter em conta a importância das particularidades nacionais e regionais, assim como aquelas dos diversos patrimônios históricos, culturais e religiosos, porém, os Estados têm o dever, sejam quais forem seus sistemas políticos, econômicos e culturais, de promover e proteger todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais”.

É comum identificar várias dimensões dos direitos humanos, para alguns até gerando certa classificação dos direitos. Isto, em hipótese alguma, pode significar determinar maior ou menor importância a uns ou a outros. Também não pode significar endossar uma leitura geracional evolucionista pela qual uns direitos, por terem sido reconhecidos antes do que os outros, já teriam sido superados pelos que vieram depois ou então têm mais importância.

— Direitos humanos de natureza civil e política

Proclamados pela ONU através do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP) (1966), ratificado pelo Brasil em 1992, e também, entre outras da Declaração sobre a Proteção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1975). Em termos gerais, poderíamos dizer que são aqueles direitos relativos às garantias e liberdades fundamentais.

Apesar da dificuldade de consenso sobre sua classificação poderíamos dizer que os direitos civis são, entre outros: o direito ao reconhecimento e igualdade diante da lei; dos prisioneiros; a um julgamento justo; de ir e vir; à liberdade de opinião, pensamento e religião.

Os direitos políticos, entre outros, são: o direito à liberdade de reunião; liberdade de associação; à participação na vida política. Muitos consideram que estes são os direitos individuais por excelência e que constituem garantias absolutas contra o Estado, ou seja, direitos negativos.

O conceito atual de direitos humanos indica que não é suficiente esta concepção, já que os direitos civis e políticos implicam também responsabilidades do Estado na sua garantia, sem que isso diminua ou interdicte a responsabilidades de cada pessoa.

— Direitos humanos de natureza social, econômica e cultural

Proclamados pela ONU através do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) (1966), ratificado pelo Brasil em 1992. Em termos gerais, poderíamos dizer que são aqueles direitos que os indivíduos demandam ao coletivo, por isso, implicam na garantia de condições coletivas e mais estruturais de desenvolvimento, implicando não somente os indivíduos, mas toda a coletividade.

⁸ http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/carbonari/carbonari_dimensoes_dh.pdf

Apesar da dificuldade de consenso na sua classificação, poderíamos dizer que os direitos econômicos são os direitos: a um desenvolvimento autônomo, a um meio ambiente sadio, a alimentar-se, ao trabalho e os direitos do trabalhador; os direitos sociais os relativos: à segurança social; à família, à maternidade e infância, à moradia e à cidade e o direito à saúde; e os direitos culturais são relativos à educação, à participação da vida cultural e ao progresso científico.

Também incluem os direitos à não discriminação e os direitos das mulheres e de outros segmentos sociais vulneráveis. Muitos consideram estes direitos como sendo aqueles cuja ação do Estado deveria ser determinante para sua garantia, direitos positivos.

O conceito atual, novamente, assim como no caso dos direitos civis e políticos, exige compromissos tanto do Estado quanto da cidadania. Estes direitos são de realização progressiva, o que não significa, em hipótese alguma, admitir retrocessos.

— Direitos humanos de natureza ambiental

Proteção do meio ambiente, promoção dos direitos humanos e desenvolvimento sustentável, temáticas cada vez mais entrelaçadas, passaram a ocupar lugar de destaque nas agendas nacional e internacional nos últimos anos. Embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) tenha sido silenciosa, à época, quanto ao direito humano ao meio ambiente, falar em direito a um meio ambiente saudável é uma das faces do direito à saúde e a um padrão de vida digno e adequado, para citar alguns⁹.

Por outro lado, o pleno gozo e a garantia dos direitos humanos só são possíveis em um contexto ambiental sadio. Portanto, é clara a inter-relação e interdependência entre esses direitos, que são princípios fundamentais a permear o campo da proteção dos direitos humanos.

Alinhada a essa conexão entre proteção ambiental e direitos humanos, tem ganhado cada vez mais espaço, nas últimas décadas, a agenda em prol do desenvolvimento sustentável: unir as dimensões social, econômica e ambiental tornou-se um dos principais desafios desse século. E esse desafio produziu reflexos na arquitetura internacional e doméstica.

No âmbito das Nações Unidas, as preocupações em torno de um crescimento socioeconômico inclusivo e ambientalmente equilibrado ganharam nova roupagem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, lançados no final de 2015. Já quanto ao Brasil, o país sempre assumiu papel importante nessa agenda.

Desde o início do ciclo de conferências das Nações Unidas nessa matéria, se reconhece a liderança brasileira no debate sobre meio ambiente, direitos humanos e desenvolvimento sustentável. A decisão por sediar duas dessas conferências, por exemplo, evidencia essa posição estratégica assumida.

Por outro lado, o país, até então, também se destacava pelos resultados das políticas públicas adotadas nessa área. Redução da fome, da pobreza, crescimento econômico, diminuição do desmatamento e da emissão de gases poluentes eram exemplos a comemorar internamente e a inspirar outros países.

No entanto, paradoxalmente, o modelo de desenvolvimento brasileiro tem deixado marcas negativas. Violações aos direitos de povos indígenas, impactos sociais e ambientais adversos causados

pela construção de grandes obras de infraestrutura, dentre outros, levam o país a figurar no banco dos réus nas principais instâncias internacionais de proteção dos direitos humanos.

DIREITOS HUMANOS DE TITULARIDADE INDIVIDUAL, COLETIVA OU DIFUSA

— Os direitos humanos e os interesses transindividuais

O primeiro encontro das duas teorias se dá em razão da transição do modelo de Estado liberal clássico pelo *welfare state*¹⁰, que decorre da substituição do paradigma do ser humano abstrato, em situação de igualdade formal quanto ao gozo das liberdades individuais, pela verificação das condições materiais de vida, que revelam um estado de desigualdade substancial entre as classes e grupos sociais¹¹.

Para os direitos humanos, este novo vetor significou o ingresso, no rol de atribuições da Administração, do dever de interferir na sociedade, a fim de prover os recém estabelecidos direitos econômicos, sociais e culturais, cuja titularidade é coletiva na medida em que as prestações demandadas destinam-se a reparar a situação de iniquidade de todo um grupo de pessoas, ainda que seja possível a cada uma delas usufruir individualmente das facilidades instituídas.

Assim, a preocupação com a desigualdade substancial erode o conceito de direito subjetivo, pois às novas relações jurídicas não mais se aplica o clássico modelo para o qual o titular do direito material é o legitimado a requerer seu cumprimento. Realmente, as demandas de natureza econômica, social e cultural não são necessariamente divisíveis, pois a providência estatal requerida em geral somente pode ser adotada tendo em vista o todo e não o particular.

Diferentemente da violação das liberdades civis, em que se destaca a relação entre o indivíduo e o Estado, no caso dos chamados interesses transindividuais a indevida omissão estatal atinge o grupo desfavorecido como um todo, pois as pessoas que o integram somente possuem alguma demanda como resultante de sua inclusão naquele universo. Em suma, não fosse o desenvolvimento da doutrina do Estado social, não haveria lugar nem para os direitos econômicos, sociais e culturais, nem para os interesses transindividuais de natureza pública.

Aqui é importante assinalar que a relação entre Estado e sociedade, quanto à realização dos direitos econômicos, sociais e culturais, não é unívoca, isto é, não há um único interesse público envolvido, mas uma grande contradição entre os interesses dos diversos grupos sociais e destes com os interesses individuais. Daí que não pode ser aceita a asserção de que os direitos humanos sociais constituem uma categoria diversa dos direitos difusos e coletivos, como se fosse uma mera ampliação da dualidade Estado-indivíduo, própria dos direitos civis e políticos, esta sim de outra natureza.

10 O Estado de bem-estar social, ou Estado-providência, ou Estado social, é um tipo de organização política, econômica e sociocultural que coloca o Estado como agente da promoção social e organizador da economia. Nesta orientação, o Estado é o agente regulador de toda a vida e saúde social, política e econômica do país, em parceria com empresas privadas e sindicatos, em níveis diferentes de acordo com o país em questão. Cabe, ao Estado de bem-estar social, garantir serviços públicos e proteção à população, provendo dignidade aos naturais da nação.

11 <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/Congresso/xtese3.htm>

⁹ *Direitos Ambiente e Humanos. Coordenação de Antônio Augusto Cançado Trindade e César Barros Leal. - Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2017.*